

## RESOLUÇÃO, Nº 004/2015.

Dispõe sobre a criação da Função de Técnico de Segurança do Trabalho do **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE**.

A Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE**, na execução das competências estabelecidas pelo **Contrato de Consórcio Público**, autoriza a alteração do Anexo Único, do referido Contrato, criando a Função de Técnico de Segurança do Trabalho, e eu, **Fernando Antônio Dutra Macedo**, Presidente, no cumprimento de tal decisão, edito a presente Resolução:

**Art. 1º-** Fica o **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE**, autorizado a alterar o Anexo Único do Contrato de Consórcio criando a Função de Técnico de Segurança do Trabalho, com proventos estabelecidos em R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2015.



**Fernando Antônio Dutra Macedo**  
Presidente do CISDESTE